

MATRÍCULA N.º 15579

FICHA N.º

MATRÍCULA N.º 15579

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN
Oficial Interino
CPF 370.072.698/72

L.º 2 - REG. GERAL

IMÓVEL: - UM TERRENO na HUA ONZE, LOTE 01 da QUADRA 13, do LOTEAMENTO SAN MARTIN "I", no perímetro de expansão urbana, desta comarca de Itatiba, medindo 61,09m. em curva, mais 9,01m. em reta de frente para a referida rua; do lado direito com 19,33m. confronta com o lote nº 07; e nos fundos com 57,99m. confronta com o lote nº 02, encerrando a área de ... 1.181,40m².

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA COMERCIAL E AGRÍCOLA SANTANA, com sede na Alameda Sub-Tenente Francisco Hierro n.º 303, Parque Novo Mundo, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC sob o n.º 61.291.209/0001-46.

REGISTRO ANTERIOR: - R.4 e R.10/3.138 de loteamento, deste Cartório.

Oficial Interino, *Henrique Dal Molin*
HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN

Av. 1 em 6 de setembro de 1985.

Procede-se esta averbação, para ficar constando que o imóvel em maior área, está gravado pelos seguintes ônus: - Conforme Inscrição n.º 1.690, fls. 108, à margem do Livro 4-F, verifica-se UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM em uma faixa de terras com 0,6510 e 22.44.00 ha, destinada a transmissão de energia elétrica e terreno para implantação de torres de sustentação a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP, pelo valor de Cr\$ 1,00; conforme inscrição n.º 1.811, fls. 141, à margem do Livro 4-F, verifica-se mais UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM em uma faixa de terras com 13,50 ha, para implantação de torres e postes para a passagem das linhas de transmissão de energia elétrica e telefônica auxiliares, bem como para acesso à faixa da linha de transmissão, a favor de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, pelo valor de Cr\$ 5,00, conforme R.4, de matrícula n.º 3.138, verifica-se ainda, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM, sobre uma faixa de terras com a área de 2.658 ha, destinada a passagem de fios e cabos de transmissão de energia elétrica e implantação de torres de sustentação, a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO-CESP, pelo valor de Cr\$ 1,00.

Oficial Interino, *Henrique Dal Molin*
HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN

Av. 2 em 6 de setembro de 1985

Procede-se esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é oriundo do LOTEAMENTO SAN MARTIN «I», aprovado no processo n.º 2.488/80, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, e registrado sob o n.º 10/3.138, deste cartório.

Oficial Interino, *Henrique Dal Molin*
HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN

— Continua no verso —

MATRÍCULA N.º

15579

FICHA N.º

MATRÍCULA N.º 15579

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

L.º 2 - REG. GERAL

HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN
Oficial Interino

CPF 370.072.628/72

R. 3 em 6 de setembro de 1985

Por instrumento particular de Alteração Contratual datado de 29 de outubro de 1984, re-ratificado pelo instrumento particular datado de 02 de janeiro de 1985, e registrado sob o n.º 79.406/83, no 4.º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Capital de São Paulo, verifica-se que a proprietária, **COMPANHIA COMERCIAL E AGRÍCOLA SANTANA**, já qualificada, representada por Diva Morse Paes de Almeida, RG n.º 1.878.348 e CPF n.º 004.731.978/04, transmitiu o imóvel a título de conferência de bens, para integralização de capital, juntamente com outros imóveis desta Comarca, a **PASADENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC sob n.º 53.103.735/0001-07, com sede na Capital de São Paulo, na Rua da Consolação n.º 247, 13.º andar, sala 01, representada por Ailton Trevisan e Maria do Carmo Arcuri Trevisan, portadores dos RGs. n.ºs 3.721.676 e 3.599.120 e CPF em comum n.º 108.019.878/49, pelo valor de Cr\$ 500.000.

O Oficial Interino,

Henrique Rogério Dal Molin
HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN

Av. 4 em 6 de setembro de 1985.

Por instrumento particular datado de 18 de julho de 1985, figurando entre partes, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, representada pelo vice-prefeito, JOSE BENEDITO FRANCO PENNEADO e a PASADENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, verifica-se que a segunda nomeada, obrigou-se a dar integral, cabal e fiel cumprimento a todos os termos do compromisso de execução e conclusão das obras de infra estruturas, do loteamento aprovado no processo n.º 2.488/80, pela Prefeitura local.

O Oficial Interino,

Henrique Rogério Dal Molin
HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN

Av. 5 em 22 de julho de 1987

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o imóvel objeto desta matrícula, vem sendo lançado atualmente pelo contribuinte n.º **05.382.001.01**, conforme prova a certidão expedida pela Prefeitura deste município, em 31 de março de 1987.

O Oficial Maior,

Antonio Cláudio Giannico
ANTÔNIO CLÁUDIO GIANNICO

R. 6 em 22 de julho de 1987

Por escritura datada de 04 de junho de 1987, do 1.º Cartório de Nctas, desta cidade e comarca de Itatiba, (L.º 330, fls. 49), a proprietária, pelo R. 3, PASADENA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, já qualificada, representada por Ailton Trevisan, já qualificado, **vendeu o imóvel** pelo valor de Cz\$ 4.928,57, a LOURENÇO TEODÓSIO FILIPE DE BOADITA FERRÃO, português, engenheiro civil, portador do RG. n.º 10.222.710-SP e do CPF. n.º 836.913.758/04, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei n.º 6.515/77, com MARIA GUIOMAR VIEGAS DE BOADITA FERRÃO, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na Rua Teodoro Sampaio, n.º 1704, apartamento 113. Consta transcrito no título que a vendedora apresentou a CND, expedida pelo IAPAS, Agência de São Paulo, Capital - Região Fiscal Centro, sob o n.º 481587, série «A», expedida em 03-06-1987, a qual ficou arquivada no referido cartório, em pasta própria n.º 04, sob o n.º 73.

O Oficial Maior,

Antonio Cláudio Giannico
ANTÔNIO CLÁUDIO GIANNICO

segue na ficha 02

MATRÍCULA N.º 15579

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO SÃO DE PAULO

MATRÍCULA N.º 15579

FICHA N.º 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

L.º 2 - REG. GERAL

HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN
Oficial Interino
CPF 370.072.698/72

R. 7 em 28 de Dezembro de 1.987.

Por escritura datada de 03 de novembro de 1.987, do 1.º Cartório de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado, (L.º 306, Fls. 068), os proprietários pelo R. 6, LOURENÇO TEODÓSIO FILIPE DE BOADITA FERRÃO, já qualificado, e s/m. MARIA GUIOMAR VIEGAS DE BOADITA FERRÃO, que também assina e é conhecida por MARIA GUIOMAR VIEGAS REBELO DE BOADITA FERRÃO, portuguesa, do lar, portadora do RG. n.º 13.165.215 - DOPS/SP, inscritos no CPF em conjunto sob o n.º 836.913.758/04, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de Cz\$ 4.928,57, à GEPE - ESTUDOS, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LIMITADA, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Cunha Gago, n.º 673, Pinheiros, inscrita no CGC. sob n.º 50.998.186/0001-98, representada por Lourenço Teodósio Filipe de Boadita Ferrão, já qualificado.

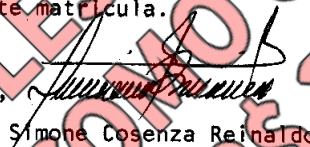
O Oficial Maior,


ANTONIO CLAUDIO GIANICO

Av.08 em 14 de novembro de 1996.

Por MANDADO expedido em 16 de outubro de 1.996, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano, da 1ª. Vara Judicial desta comarca, extraído dos autos de "Ação Civil Pública" (Processo nº.874/96), requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra GEPE - ESTUDOS, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. e o MUNICÍPIO DE ITATIBA; foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada,

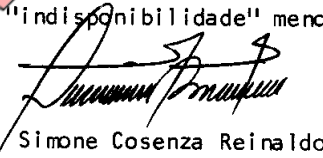

Simone Cosenza Reinaldo

Microfilme nº. 56260

Av.09 em 28 de julho de 1997.

Por MANDADO expedido em 15 de julho de 1997, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Antônio Alves Torrano, da 1ª. Vara Judicial desta comarca, extraído dos autos de "Ação Civil Pública" (Processo nº.874/96), requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra GEPE - ESTUDOS, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. e MUNICÍPIO DE ITATIBA; foi determinado o DESBLOQUEIO do imóvel objeto da presente, com relação à "indisponibilidade" mencionada na averbação anterior.

A Escrevente Autorizada,


Simone Cosenza Reinaldo

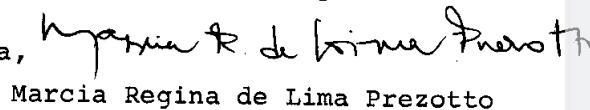
Microfilme nº.58.361.

Av.10 em 23 de julho de 2002.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Procede-se esta averbação, para constar que a RUA ONZE, denomina-se atualmente, RUA ALOÍSIO TEGA, conforme prova a Lei nº 3023, de 04 de junho de 1.998, da Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto

-segue no verso-

MATRÍCULA N.º 15579

FICHA N.º 02V

MATRÍCULA N.º 15579

COMARCA DE ITATIBA ESTADO SÃO DE PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

L.º 2 - REG. GERAL

HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN
Oficial Interino
CPF 370.072.628/72

Av.11 em 23 de julho de 2002.

CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado pelo contribuinte nº 42113.22.34.00302.0.0049.00000, conforme pro va o IPTU do exercício de 2.002, expedido pela Prefeitura deste municí pio.

A Escrevente Autorizada, *Marcia R. de Lima Prezotto*
Marcia Regina de Lima Prezotto

R.12 em 23 de julho de 2002.

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 25 de junho de 2.001, do 14º Tabelião de No-- tas da cidade de São Paulo, Capital, (Livro nº 2000, folhas 311), a -- proprietária GEPE - ESTUDOS, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, e devidamente representada no título, VEN-- DEU O IMÓVEL pelo valor de R\$21.960,00 à ANA LUCIA DALLA VERDE, brasi -- leira, solteira, médica, RG.nº 11.559.863/SP e CBF.nº 085.725.138/41, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, na Rua Professor Arge-- miro Luz, nº 30, Vila Monumento. Consta no título, que a vendedora de -- clarou que exerce com exclusividade a atividade de comercialização de -- imóveis, e que o imóvel objeto desta matrícula, faz parte de seu ati-- vo circulante, deixando assim, de apresentar a CND do INSS, de confor-- midade com o disposto na Ordem de Serviço nº 207, de 08 de abril de -- 1.999, e que também, o imóvel não faz parte de seu ativo permanente, -- exercendo a atividade de compra e venda de imóvel, deixando assim, de -- apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal, de conformidade com a Instrução Nor-- mativa nº 85, de 21 de novembro de 1.997, publicada no DOU, de 25 de -- novembro de 1.997.

A Escrevente Autorizada, *Marcia R. de Lima Prezotto*
Marcia Regina de Lima Prezotto

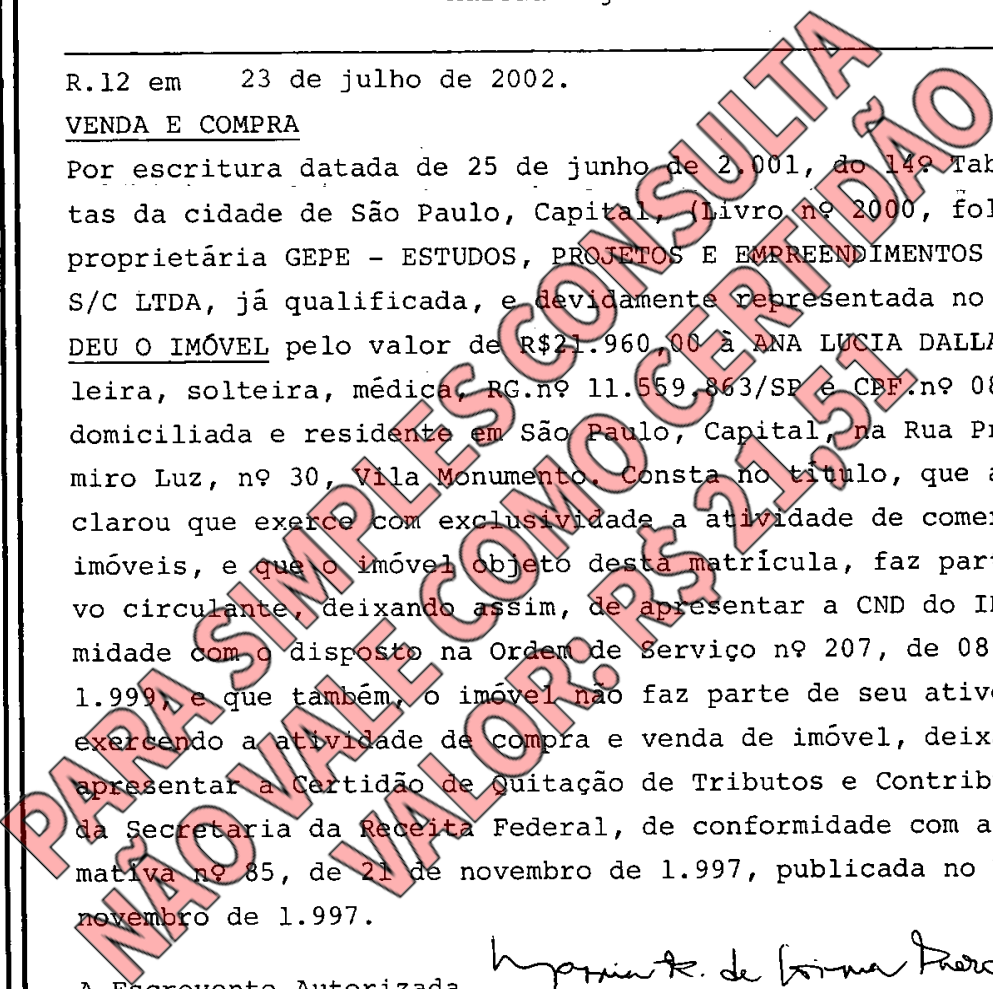
Prenotação sob nº 76.122, de 16 de julho de 2.002.

Av.13, em 27 de setembro de 2.012.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo de loteamento a que pertence o imóvel desta matrícula, arquivado nesta serventia, constam condições a se-- rem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às -- edificações e suas características e demais condições relativas ao -- respectivo empreendimento, as quais estão submetidos todos os adqui-- rentes, seus herdeiros ou sucessores.

segue na ficha 03.



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Viu a sua assinatura disponibilizada em www.registradores.org.br

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

R.14, em 27 de setembro de 2.012.

DOAÇÃO

Por escritura datada de 03 de setembro de 2012, (Lvº 768, fl. 395/397) do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Itatiba-SP, a proprietária, ANA LÚCIA DALLA VERDE, já qualificada; **TRANSMITIU O IMÓVEL**, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$8.400,00, **A TÍTULO DE DOAÇÃO**, a sua mãe, **VERA LÚCIA VALLADARES DALLA VERDE**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 2.968.314-2/SSP/SP e CPF. nº 214.641.568-16, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na avenida Bernardino de Campos, nº 210, ap. 61, Paraíso; consta da escritura que a doadora declara que a presente doação é feita da parte disponível de seus bens, e que possuem renda suficiente para garantia de sua subsistência.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 123.022.

Av.15, em 25 de maio de 2.018.

PROTESTO CONTRA A ALIENAÇÃO

Por requerimento datado de 15 de maio de 2018, acompanhado de Decisão/Ofício expedido em 11 de maio de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Rodolfo César Milano, da 43ª Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, foi determinada a presente averbação para constar a existência da ação de "Protesto - Liminar" - Processo Digital nº.1126170-98.2017.8.26.0100, tendo como Requerente: **RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, e como Requerido - a proprietária qualificada pelo R.14 da presente: **VERA LÚCIA VALLADARES DALLA VERDE**, constando o protesto contra a alienação do bem imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Lucia Barbieri Curan

Prenotação nº.156609.

Av.16, em 25 de maio de 2018.

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA

Procede-se esta averbação à vista da determinação judicial constante do Ofício expedido em 14 de maio de 2018, subscrito pela MMª Juíza de Direito - Drª Paula Velloso Rodrigues Ferreri, da 40ª Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, extraído nos autos da ação de "Cumprimento de Sentença - Erro Médico" - Processo nº.0022683-66.2016.8.26.0100, que tem como Requerente: **RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA**; e, como Requerido: **FOBOS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA** e outro, para constar que foi reconhecida a fraude à execução e declarada INEFICAZ, com relação ao credor e ao processo acima mencionado, a doação objeto do R.14 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Lucia Barbieri Curan

Prenotação nº.156703.

- segue no verso -

FICHA N.º 03

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

Av.17, em 06 de junho de 2.018.

PENHORA

Por Mandado de averbação de Penhora "on line" – Protocolo PH000213471, solicitada e emitida em 30 de maio de 2018,(16:27:44hs); pelo MM. Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 40 Ofício Cível - Foro Central - e de acordo com o Auto ou Termo datado de 14/05/2018, extraído dos autos de ação de "Execução Civil" – Processo – ordem nº 0022683-66.2016, tendo como Exeqüente: RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 659.429.738-49); e como Executado(a,as,os): FOBOS PARTICIPAÇÕES LTDA(CNPJ/MF 02.613.026/0001-30) e ANA LUCIA DALLA VERDE(CPF. nº 085.725.138-41), tendo sido a mesma nomeada como fiel depositário, foi determinado a **PENHORADA** de **100%** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$716.431,70.(incluindo outro imóvel)

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 156.872.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

= VERSO

FICHA N.º 03

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6